INDICAÇÃO Nº 004/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que sejam realizadas a instalação de janelas corrediças nas vans da Secretaria de Saúde, placas QPE-3434 e QPE-3432".

JUSTIFICATIVA:

Ambas as vans possuem ar-condicionados, contudo, pontualmente estão em manutenção, de forma que com a instalação de janelas permite um maior conforto aos passageiros nessas situações.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 05 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB